UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | CVM n° 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO INICIADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026 E RETOMADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Iniciada em 16 de novembro de 2026, às 08h00, suspensa nessa mesma data e retomada em 23 de novembro de 2026, às 08h30, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2°-A, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 5°, §2°, inciso I, e §3° da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "*Ten Meetings*" ("Plataforma Digital"), sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no "Jornal de Santa Catarina", nas edições digitais de 23, 24 e 26 de outubro de 2026 e nas edições impressas de 31 de outubro, 7 e 14 de novembro de 2026. O edital foi divulgado no dia 23 de outubro de 2026 no site da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração, o Manual de Participação, contendo informações relativas à participação na presente assembleia, ao acesso por meio da Plataforma Digital, ao envio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), sendo que todos os documentos foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: A assembleia foi instalada em 16 de novembro de 2026, às 8:00, com a presença de acionistas representando 37,77% das ações em circulação de emissão da Companhia, desconsideradas as ações de titularidade do acionista controlador e de pessoas a ele vinculadas, de membros da administração e aquelas mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 4º-A, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º, inciso II, da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 215"), de forma que foi atingido o quórum de instalação de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações em circulação de emissão da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme se

verifica (i) pelas presenças registradas por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81, e (ii) pelos Boletins recebidos pela Companhia por meio da Plataforma Digital ou enviados aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de Boletim. Os acionistas tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do "*Livro de Presença de Acionistas*", nos termos do artigo 47, §§1° e 2°, da Resolução CVM 81.

4. MESA: Nos termos do que dispõe o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos da sessão de 16 de novembro de 2026 foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, e, em razão da indisponibilidade desta na data da retomada, os trabalhos da sessão de 19 de novembro de 2026 e de 23 de novembro de 2026 foram presididos pelo Sr. Luiz Carlos Passetti, Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo ambas as sessões sido secretariadas pela Sra. Naiara Cattoni.

5. ORDEM DO DIA: Em atendimento ao pedido de convocação formulado, nos termos do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 215, por determinados acionistas titulares, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações em circulação de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações de emissão da Companhia anunciada pela acionista controladora da Companhia, a Unitá Participações S.A. ("Ofertante"), em 2 de outubro de 2026, visando à conversão do registro de companhia aberta da categoria "A" para a categoria "B" e à saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 ("OPA"), os acionistas titulares de ações em circulação da Companhia se reuniram, nesta assembleia, para deliberar sobre: **(i)** na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 39 e 40 da Resolução CVM 215, a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da OPA; **(ii)** caso aprovada a deliberação indicada no item (i) acima, a contratação de instituição especializada e qualificada, nos termos da Resolução CVM 215, para elaboração da avaliação da Companhia; **(iii)** caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) e (ii) acima, o valor dos honorários da instituição especializada; e **(iv)** caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) a (iii) acima, o prazo para que a instituição especializada apresente o laudo de avaliação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados desta assembleia, observado o disposto no artigo 40, § 3º, da Resolução CVM 215, autorizando os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à sua formalização e efetivação.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, a Secretária da Mesa informou os procedimentos a serem observados durante a assembleia para garantir o bom andamento dos trabalhos, incluindo as orientações para votação por meio da Plataforma Digital, e esclareceu que a assembleia seria gravada para fins de registro e arquivo da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 4º-A, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 40, inciso III, da Resolução CVM 215, foi esclarecido que os acionistas que requereram a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos, caso a nova avaliação apure valor igual ou inferior ao preço por ação da OPA.

Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas titulares de ações em circulação rejeitaram, por maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes, com 35.132.155 (trinta e cinco milhões cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco) votos contrários, 2.241.588 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito) votos favoráveis e 291.163 (duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e três) abstenções, a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da OPA, na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 39 e 40 da Resolução CVM 215.

Em consequência da rejeição da matéria constante do item (i) da ordem do dia, foram declaradas prejudicadas as matérias constantes dos itens (ii), (iii) e (iv) da ordem do dia, que perderam automaticamente o seu objeto e não foram colocadas em votação, conforme informado na Proposta da Administração.

Fica consignado que, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução CVM 215, o processo de registro da OPA perante a CVM será retomado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações. A ata, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas cujo Boletim tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença na Plataforma Digital. A lista de acionistas presentes consta do Anexo I a esta ata.

Timbó/SC, 23 de novembro de 2026.

Luiz Carlos Passetti
Presidente

Naiara Cattoni
Secretária

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM n° 2605-0

ANEXO I

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

Nos termos do artigo 47, *caput*, incisos II e III, e §1º, da Resolução CVM 81, os acionistas presentes têm sua presença autenticada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa e são considerados signatários da ata desta assembleia:

I. Acionistas presentes via Plataforma Digital: YTTRIO CORRÊA DA COSTA NETO, ANDRE REIS PINHO, GUSTAVO ROBERTO CORRÊA DA COSTA SOBRINHO; REPRESENTADOS POR RAPHAEL MANHÃES MARTINS: GTI DIMONA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, 3 ILHAS MASTER PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, 3 ILHAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, UV ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TIE RV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, SPX NEXO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, SPX PATRIOT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, SABIA LARANJEIRA RV FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, GTI HAIFA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES, HARPIA RV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, ORI CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, SPX FALCON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, SPX LONG BIAS PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT RESP LIMITADA, COLIBRI RV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, SPX APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, SPX HORNET EQUITY HEDGE MASTER FIF MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ORI CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, GMI GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LP, SPX FALCON INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESP LIMITADA, SPX LONG BIAS PREVIDENCIÁRIO MASTER 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESP LIMITADA, ORI X FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; REPRESENTADOS POR JULIANA TOMAZ: AMW PREVIDÊNCIA GESTÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, AMW SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, AMW GLOBAL MASTER FUNDO DE

INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, AMW OMAHA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, AMW DIVIDENDOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, AMW FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES;

II. Acionistas presentes via Boletim: ARTHUR BRUCOLI LEME DE MOURA, ANTONIO GENUINO NETO, RAFAEL MARCOS FERNANDES, JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR, CLAUDIO PURISSIMO, ARTHUR BELLINI DE SOUZA, FABIO IZOTON DO NASCIMENTO, JOÃO HAMILTON CECATO SIMAS, LEONARDO NASCIMENTO BARBOZA, EDUARDO BUCCIARONI , RODRIGO FRANK SIMONETTO, RODRIGO PEREIRA RANGEL, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, DARCI PEREIRA, VALDEME DANIEL ROSA ALMEIDA, RHANIERI SIQUEIRA RANGEL, SERGIO FEIJAO FILHO, MARIA REGINA MASCARENHAS, RONALDO FELIPE DA HORA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, MATHEUS LIMA CIPRIANO, EDUARDO AMANTES DA SILVA, RUBENS ROCHA DA SILVA, EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO SOARES, ANSELMO SCHROEDER, WESLEY FREITAS SANTANA, GILVALDO ONESIMO PORFIRIO DA SILVA, SAULO DOS REIS MARIANO SOUZA, LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RENAN PEREIRA FERRARI, JOSIANO AGUIAR DA CRUZ, SANDRO VIEIRA SOARES, DOUGLAS ANDERSON BUDAG, EDUARDO DA SILVA GARCIA, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, JEFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA, MARCIO CORDEIRO, MAURILIO CONRADO, ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, BEATRIZ SILVA MACHADO, FRANCISCO RICARTE DE SOUSA, JULIO CESAR BENEDITO DE ARRUDA, SERGIO LINCON ANDRADE, ROMULO TEIXEIRA LEAL, ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, LUIZ CARLOS KLUSKA, ZEDEQUIAS MACHADO ALVES, LAURO PINTO ALVES NETO, SEBASTIAO RODRIGUES CAMELO, MARCIO JESUINO DE LIMA, ALEX SANDRO GOMES SANTOS, VALDEMIR DOMINGUES DE ANDRADE, CALEBE GUIMARAES GUABIRABA, CLAUDINEI FRANCISCO ELI, PEDRO PAULO DE MAGALHAES OLIVEIRA JR, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS ARAUJO, DIEGO DIAS LOPES CAVALCANTE, IVAN HILLMANN KINHIRIN, VANDEMBERG DA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, WAGNER DA SILVA AZEVEDO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, SAUL DELAGNELO JUNIOR, IVAN FUMAGALLI VARELA, JEFTER WYZZYLYZ DA SILVA ROCHA, NICOLAS GARDA DA SILVA, CASSIO GAESKI, LUCAS CASTELLAR RABELO SAMPAIO, CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, FELIPE EDUARDO PIEDADE DO AMARAL KLEIN, FABRICIO VARGAS, GUSTAVO HARCKBART, JAIR ODAIR BARON, JANO GILSON TORRES, JOSE ESDRAS ANDRADE ARAUJO, RAFAEL JACINTHO, FELIPE VIEIRA DA SILVA, PEDRO HENRIQUE FRIGERIO MENDES, JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA, ADRIANO DA SILVA MARTINS, WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA, JONATHAN GRIMES, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, CAIO KAVAMOTO CARVALHO, TULIO VINICIUS LEITE, THIAGO SANTANA GRIPP, MARCELO NASCIMENTO PEREIRA, MARCIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, WAGNER JUNIOR DE PADUA, WU

JIAXIANG, THARLES GERMANO DA SILVA, DELCY DE SOUSA LIMA, MARCOS ANTONIO CARVALHO SILVA, ROMULO VIANNA DE MELO OLIVEIRA, WICKYTOR PETERSEN BRANDAO, WALTER ALBUQUERQUE VITOR, ANDRE MASSA DE MIRANDA, HILQUIAS OLIVEIRA DE MATOS, ARTHUR TEIXEIRA VELLOSO, ANDRE RODRIGO SIQUEIRA, DANIEL NUNES LAUTON, MAYCON DOUGLAS BENEVIDES SOARES, VINICIUS ESPOSITO DE SOUZA CECILIO, JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA GAIA, MARCELO APARECIDO NUNES DE MOURA, DARIO MOREIRA DA SILVA, DEIVID COSTA CAMPOS LOUREIRO, CARLOS BUCK DE LIMA, MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, ADRIANO ADREGA DE MOURA, JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES, WALMOR FRANCISCO NETO, FERNANDA RISHTER LOURENCO ABOU RIZK, RODRIGO SCALAMBRINI, ALBERTO SANTOS DA ANUNCIACAO, JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS, THIAGO CAMPOS ALVES, EDEVALDO SOARES DA SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THIAGO SAMUEL AGUIAR HENNING DE OLIVEIRA, DIONATAN WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA, DIOGENES HORTENCIO DE SOUZA, RAFAEL SANTANA DOS SANTOS, GASTON MAURICIO GUILLAUX SALINAS, DANIEL POZZATO BARELI, MARILIA BRETTAS LEITE, ROMERO DA COSTA MOREIRA, RAM (LUX) SYSTEMATIC FUNDS, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR, EVERTON DA ROSA SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, RICARDO FERNANDES DOS SANTOS SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, MESSIAS LUCAS DA SILVA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, MARCOS ANTONIO SOARES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VITOR HUGO KAMPHORST, WALMIR FRANCISCO FUCK, AMERICAN CENTURY ICAV, ALTAMIR SANTOS FILHO, AVANTIS CIBC EMERGING MARKETS EQUITY ETF, GILVAN VIEIRA DE ANDRADE, ANDREA KELLY DA SILVEIRA CARVALHO, GERLAN CESAR DA SOLIDADE, MATEUS MONTEIRO DA SILVA, JOSE CARLOS GUARLOTT DE CARVALHO, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, JUSTO CLAROS MENDOZA, ALFREDO JOSE DIXINI, JOSEMAR CARLOS MULLER, MARCOS DIAS SILVA, VALDEMIR ALVES MILITAO, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, ALVARO MELO DOS SANTOS, LUCAS DE OLIVEIRA COSTA, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, JUSELIO LOPES CARDOSO, JOAO APRIGIO, PATRICIA SAYURI MOTOMURA ASSENCIO RODRIGUES, MARCOS ALBERTO DE SOUZA MACIEL, ROBERTA MARTINS DEQUI.

***